

Regulamento VIII Concurso de Reciclagem
“Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na
Queima das Fitas do Porto 2022”



Regulamento VIII Concurso de Reciclagem “Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2022”

Artigo 1.º

Preâmbulo

No âmbito da Queima das Fitas do Porto 2022 e da temática da reciclagem, a Federação Académica do Porto, adiante designada FAP ou Federação, e a Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, adiante designada Lipor, promovem e organizam a oitava edição do *Concurso de Reciclagem “Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2022”*, adiante designado Concurso, que se regerá pelo presente Regulamento.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente Concurso pretende promover a sensibilização para a reciclagem de materiais, através de um concurso de recolha de papel, cartão e plástico, atribuindo, às associações vencedoras, o valor do espaço de uma barraquinha nas Noites da Queima das Fitas do Porto 2022. Os materiais recolhidos serão enviados para a Lipor, que os encaminhará para reciclagem e que apoiará tecnicamente nos procedimentos inerentes ao concurso.

Artigo 3.º

Participação

1. Podem participar neste Concurso as Associações de Estudantes federadas e em processo de federação na FAP.
2. A participação no Concurso é gratuita.
3. A participação no Concurso implica a aceitação tácita e na íntegra do presente Regulamento.

Artigo 4º

Inscrição

1. As associações participantes terão de preencher a Ficha de Participação (Anexo I) e enviar para o endereço inespinhao@fap.pt.
2. A inscrição deverá ser feita até às 18h00 do dia 2 de abril.

Artigo 5º

Concurso

1. O Concurso decorrerá entre os dias 4 e 28 de abril.
2. A Lipor contactará os participantes no sentido de disponibilizar os sacos para condicionamento dos materiais e de prestar os esclarecimentos que se afigurem necessários, nomeadamente:
 - a. As caixas de cartão têm de estar espalmadas;
 - b. O papel avulso e o “de escritório” têm de estar acondicionados preferencialmente em caixas de cartão ou nos sacos azuis fornecidos para o efeito;
 - c. As embalagens (plásticas e metálicas) têm de estar devidamente acondicionadas nos sacos amarelos fornecidos para o efeito.
3. As Associações de Estudantes federadas deverão providenciar e assegurar as condições necessárias para que o acondicionamento de resíduos seja feito da forma correta e sem efeitos deletérios no ambiente circundante. Cabe ainda a estas entidades assegurar que o material recolhido não é alvo de atos de vandalismo.
4. O material deverá ser entregue na Lipor, em Baguim do Monte, na Rua da Morena, 805, Ermesinde, entre as 9h e as 20h, de segunda a sábado, até às 20h do dia 28 de abril, com a frequência que a Associação achar pertinente. Instruções mais detalhadas serão dadas após a inscrição.
5. As pesagens do material recolhido serão efetuadas na Lipor, no momento de entrega do mesmo, com a orientação de um técnico e sempre na presença do/a responsável pela entrega. A viatura transportadora deverá ser colocada numa balança antes e após a recolha dos materiais do veículo e deve ser indicado ao técnico um código transmitido atempadamente pela Lipor ou pela FAP.

6. Caso necessário, os participantes devem entrar em contacto com a Receção/Portaria da Lipor, através do 229 770 100.
7. No decorrer do concurso não existirá divulgação da quantidade de material recolhido por cada participante, sendo apenas feita a divulgação da quantidade total no final do concurso.
8. Os resultados serão divulgados pela FAP em www.fap.pt.

Artigo 6º

Prémios

1. São constituintes dos prémios:
 - a. 1º Prémio: atribuição de 700,00€ (setecentos euros);
 - b. 2º Prémio: atribuição de 335,00€ (trezentos e trinta e cinco euros);
2. Os prémios serão entregues às Associações de Estudantes em data a comunicar oportunamente, ficando as mesmas responsáveis por atribuir as verbas à(s) barraquinha(s) por si apoiada(s), devolvendo, assim, o valor ou parte do valor pago pelas mesmas pela cessão de espaço para as barraquinhas, aquando da sua inscrição.

Artigo 7º

Considerações Finais

As entidades organizadoras reservam a si o direito de resolução das situações omissas neste Regulamento.

ANEXO I

Ficha de Participação

Associação de Estudantes:

Morada:

E-mail:

Contacto telefónico do/a responsável:

A Associação de Estudantes compromete-se a cumprir o Regulamento do VIII Concurso de Reciclagem “Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2022”, informando a direção da sua unidade orgânica do armazenamento dos sacos de acondicionamento dos materiais na mesma, se for o caso.

(Assinatura e carimbo)